



**REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O RECRUTAMENTO DE UM
TRABALHADOR NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE CONTABILIDADE
E FISCALIDADE OU GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO – A TERMO RESOLUTIVO CERTO**

Aberto pelo Despacho do Presidente n.º 2024/79, de 14 de novembro

Handwritten marks: a checkmark, the letter 'A', and a signature.

Ata da reunião número três

----- Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas 14h30, reuniram-se, na Escola Superior de Enfermagem do Porto (edifício sede - Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto), nos termos do disposto no art.º 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os membros do júri do procedimento concursal para o exercício de funções equiparadas à carreira e categoria de técnico superior, para efeitos da celebração de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo. -----

----- Esta reunião foi convocada pela presidente do júri e estavam presentes todos os membros, a saber: -----

Ana Rute Ferreira Morim, na qualidade de Presidente do júri; -----

Virgínia Cláudia Teixeira Moreira, na qualidade de vogal efetivo; -----

Nalinda de Almeida Coutinho, na qualidade de vogal efetivo. -----

Da ordem de trabalhos constava: -----

1. Análise das pronúncias apresentadas em audiência prévia. -----
2. Aprovação da lista de resultados do método de seleção Avaliação Curricular. -----
3. Agendamento da aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências. -

Assim: -----

Ponto 1. Análise das pronúncias apresentadas em audiência prévia. -----

No decurso do prazo de audiência prévia, foram apresentadas três pronúncias: -----

- (a) Pronúncia apresentada a 11 de dezembro de 2024, por email pela candidata Carla Alexandra Lopes Oliveira. -----

A candidata foi excluída pelo seguinte motivo: “Não comprovou ser titular de habilitação académica na área exigida no ponto 9. do aviso de abertura do procedimento concursal.” -

Na sua pronúncia, a candidata alega não concordar com sua a exclusão ao procedimento concursal por entender que a Licenciatura em Gestão Financeira, que detém, se enquadra na CNAEF 345, conforme o descritivo desta CNAEF na Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, concluindo que face ao conteúdo da mesma se dá como comprovado ser titular do grau académico exigido no ponto 9. do aviso de abertura do procedimento concursal. -----

Analizada a pronúncia e consultado o site da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e



Ciência (<https://cnaef.dgeec.medu.pt/?acao=Ficha&cod=972400>), confirmou-se que o Curso de Estudos Superiores Especializados em Gestão Financeira lecionado pelo ISAG – Instituto Superior de Administração e Gestão, que confere o grau de Licenciatura em Gestão Financeira, se enquadra na CNAE 343 Finanças Banca e Seguros e não na 345 como exigido no aviso de abertura, pelo que se mantém a decisão de exclusão da candidata. -----

- (b) Pronúncia apresentada a 11 de dezembro de 2024, por email, pelo candidato Manuel Fernando Máximo. -----

O candidato foi excluído pelo seguinte motivo: “Não comprovou ser titular de habilitação académica na área exigida no ponto 9. do aviso de abertura do procedimento concursal.” - Na sua pronúncia, o candidato apresentou cópia dos certificados de habilitações académicas alegando que não submeteu os documentos, aquando da candidatura, na plataforma de submissão das candidaturas, uma vez que não lhe foi permitida a alteração da candidatura, nomeadamente a inserção dos certificados. Assim, considerando que o prazo de entrega de documentos terminou com o prazo de apresentação das candidaturas, no cumprimento dos princípios da igualdade e da estabilidade das regras concursais, não pode ser admitida a junção de quaisquer documentos após o término do referido prazo, pelo que se mantém a decisão de exclusão do candidato. -----

- (c) Pronúncia apresentada a 12 de dezembro de 2024, por email, pela candidata Luciana Costa Freitas. -----

A candidata foi excluída pelo seguinte motivo: “Não comprovou ser titular de habilitação académica na área exigida no ponto 9. do aviso de abertura do procedimento concursal.” - Na sua pronúncia, a candidata manifesta a discordância na sua exclusão alegando da adequação da sua Licenciatura em Assessoria e Tradução ao posto de trabalho previsto no procedimento concursal, comparando a descrição da qualificação da CNAEF 346 Secretariado e Trabalho Administrativo do curso que detém com a CNAEF 345 Gestão e Administração. Não obstante a comparação efetuada pela candidata, o júri encontra-se vinculado ao cumprimento dos requisitos constantes do aviso de abertura do procedimento concursal e da caracterização do posto de trabalho no mapa de pessoal da ESEP, pelo que não assiste legitimidade ao mesmo para admitir habilitações académicas que não se insiram na área CNAEF para a qual foi aberto o concurso (345), motivo pelo qual decide manter a decisão de exclusão da candidata ao procedimento concursal. -----

Face ao exposto, o júri aprova a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos (Anexo I). -----

Ponto 2. Aprovação da lista de resultados do método de seleção Avaliação Curricular. -----

[Handwritten signature]



ESEP

Escola Superior de Enfermagem do Porto

Na sequência da aprovação da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos o júri aprova os resultados da seleção “Avaliação curricular” constante do anexo III da ata n.º 2 e a lista de Resultados da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular. -----

Ponto 3. Agendamento da aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências. -----

Nos termos das competências do júri do concurso, fica marcada para o dia 29 de janeiro de 2025, no edifício sede da Escola Superior de Enfermagem do Porto, a realização do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, nos termos aprovados na ata n.º 1 do júri, nos horários constantes do anexo III da presente ata. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e pelos vogais que nela participam. -----

Porto, vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco. -----

----- OS MEMBROS -----

A presidente do Júri,

Vogais,

(Ana Rute Morim)

(Virgínia Moreira)

(Nalinda Coutinho)



✍

Ⓟ

ANEXO I

Lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal

Aberto pelo Despacho Presidente n.º 2024/79, de 14 de novembro

Candidatos admitidos:

Alberto Ferreira da Silva
Alice Esmeralda Magalhães Martins
Ana Beatriz Abreu Rodrigues Domingos
Carolina Mendes Ladeira
Cláudia da Silva Moreira Borges
Cláudia Filomena Teixeira Barbosa Regadas
Filipe Manuel Silva Carvalho
Jorge Manuel Alegre Teixeira
Leandro Miguel Miranda de Sousa
Leonilde Oliveira
Liliana Rosa Vieira Gonçalves
Maria João Costa Morais
Raquel Cristina Oliveira Ferreira
Reinaldo Joel Rodrigues Mendes
Ricardo Miguel Moreira Castro

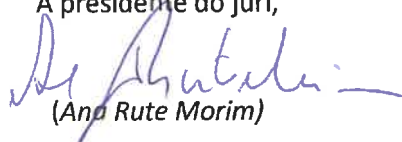
Candidatos excluídos:

Carla Alexandra Lopes Oliveira a)
Lúcia Maria Vieira de Lemos a)
Luciana Costa Freitas a)
Manuel Fernando Máximo a)
Maria Marlene Lopes da Silva Monteiro a)

a) *Não comprovou ser titular de habilitação académica de nível e área exigidos no ponto 9. do aviso de abertura do procedimento concursal.*

Porto, vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco

A presidente do júri,


(Ana Rute Morim)



ANEXO II

R
D

Lista de resultados da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular

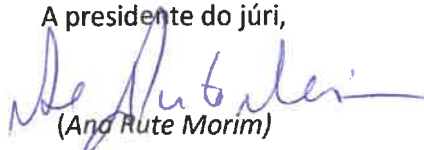
Aberto pelo Despacho Presidente n.º 2024/79, de 14 de novembro

Nome do Candidato	Resultado da Avaliação Curricular	Situação
Alberto Ferreira da Silva	a)	Excluído/a
Alice Esmeralda Magalhães Martins	a)	Excluído/a
Ana Beatriz Abreu Rodrigues Domingos	a)	Excluído/a
Carolina Mendes Ladeira	a)	Excluído/a
Cláudia da Silva Moreira Borges	a)	Excluído/a
Cláudia Filomena Teixeira Barbosa Regadas	a)	Excluído/a
Filipe Manuel Silva Carvalho	a)	Excluído/a
Jorge Manuel Alegre Teixeira	15,60	Admitido/a
Leandro Miguel Miranda de Sousa	a)	Excluído/a
Leonilde Oliveira	a)	Excluído/a
Liliana Rosa Vieira Gonçalves	a)	Excluído/a
Manuel Fernando Máximo	a)	Excluído/a
Maria João Costa Morais	15,70	Admitido/a
Raquel Cristina Oliveira Ferreira	a)	Excluído/a
Reinaldo Joel Rodrigues Mendes	a)	Excluído/a
Ricardo Miguel Moreira Castro	a)	Excluído/a

- a) Pontuação inferior a 9,5 valores, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Porto, vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco

A presidente do júri,


(Ana Rute Morim)



ANEXO III

[Handwritten signature]

Cronograma de realização do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências
Aberto pelo Despacho Presidente n.º 2024/79, de 14 de novembro

Nome do Candidato	Data	Hora
Jorge Manuel Alegre Teixeira	29/01/2025	09h00m
Maria João Costa Morais	29/01/2025	09h30m

Porto, vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco

A presidente do júri,

[Handwritten signature]
(Ana Rute Morim)